

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Número do Termo de Fomento/Contrato: nº 171/2017

Número do Processo Administrativo: nº 6912/2017

Objeto: Parceria com organização da sociedade civil, através de Termo de Fomento, que terá por objeto o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores locais, estimular o empreendedorismo do município de Salto.

Valor Total Anual: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Razão Social: Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto - ACIAS

CNPJ: 56.651.243/0001-44

Vigência (aditada): 12(doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Início da Vigência: 01/01/2020

Término da Vigência: 31/12/2020

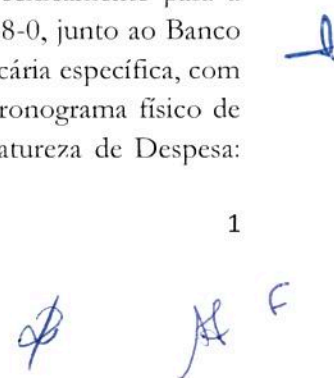
O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho, nº 1053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ/MF nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo **Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**, o **Sr. Eron Zotelli Coelho**, brasileiro, casado, portador do RG nº43.763.702-5 e CPF nº353.185.408-99, residente e domiciliada nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designado simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto - ACIAS**, organização da sociedade civil (O.S.C), sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 56.651.243/0001-44, situada a Rua Nove de Julho, 403, Centro, na cidade de Salto/SP, CEP 13.320-005, neste ato representada por sua presidente a **Sra. Francisca Neide Rufino da Silva de Lima**, brasileira, portador do RG nº19.308.657-8 e do CPF nº053.241.028-90, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, tem como justo e acordado entre si o presente termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei 13.019/14 e alterações da Lei 13.204/15, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo da vigência do presente Termo de Fomento será, de 01/01/2020 até 31/12/2020 podendo ser alterado ou prorrogado, se houver interesse das partes, mediante Termo Aditivo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Município de Salto repassará à Colaboradora a quantia de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** que serão desembolsados em 12 parcelas, destinadas especificamente para a consecução deste termo e serão efetivados a crédito da conta bancária nº 38438-0, junto ao Banco Sicredi, em Salto/SP, onde permanecerão depositados e aplicados em conta bancária específica, com a titularidade da COLABORADORA, os recursos serão liberados conforme cronograma físico de desembolso financeiro através da dotação orçamentária vigente Ficha 314, Natureza de Despesa:



Serviços Pessoa Jurídica, Dotação orçamentária: (02.12.01.335041.23.122.0014.2.645.01.110000) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

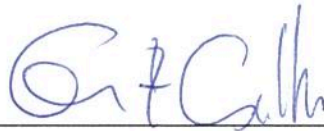
Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originalmente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salto, 17 de DEZEMBRO de 2019.



Eron Zotelli Coelho

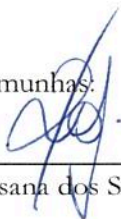
Secretário Interino de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Contratante



**Associação Comercial, Industrial
e Agrícola de Salto - ACIAS**

Contratada

Testemunhas:



1- Rosana dos Santos Ruesch



2- Stefani Queirantes Arraes

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SALTO

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SALTO – ACIAS.

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 171/2017

ADVOGADO (S) / N° OAB: (*) _____

OBJETO: Parceria com organização da sociedade civil, através de Termo de Fomento, que terá por objeto o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores locais, estimular o empreendedorismo do município de Salto.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto, 17 de DEZEMBRO de 2019.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano n°515, Haras Paineiras - CEP 13324-312, na cidade de Salto/SP.

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____


RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eron Zotelli Coelho

Cargo: Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo

CPF: 353.185.408-99 RG: 43.763.702-5

Data de Nascimento: 02/08/1987

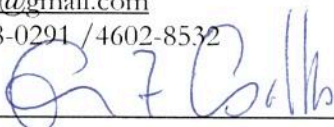
Endereço residencial: Rua Fernão de Noronha, 51 – Jd Santa Marta CEP 13323-369 – Salto/SP

E-mail institucional: eron.desenvolvimento@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: eronzc@gmail.com

Telefone (s): (11)99958-0291 / 4602-8532

Assinatura: _____



PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Francisca Neide Rufino da Silva de Lima

Cargo: Presidente

CPF nº 053.241.028-90 RG nº 19.308.657-8

Data de Nascimento: 07/08/1965

Endereço residencial completo: Rua Donatário João de Barros nº182, Santa Marta II, na cidade de Salto/SP.

E-mail institucional: acias@uol.com.br

E-mail pessoal: acias@uol.com.br

Telefones: (11) 4602-6767

Assinatura: _____



Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

